



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 45.093.663/0001-36**

Portaria n.º 3.136, de 02 de março de 2022.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37, § 14 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional n.º 103/2019,

Considerando a concessão de aposentadoria, com início do benefício em 20/07/2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Dispensar das funções de Atendente, a partir desta data, a Sra. **ADALVA DE CASSIA LONGO FABIANI**, titular do RG n.º 15.415.612 e inscrita no CPF sob o n.º 070.386.898-51.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 02 de março de 2022; 91.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo  
Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**